



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atividade fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando transparência quanto à prestação dos serviços públicos de saúde e à efetividade das políticas públicas voltadas ao atendimento da população;

Considerando que o acesso aos serviços de fisioterapia e de acompanhamento psicológico deve ocorrer de forma adequada e dentro de prazo razoável, especialmente nos casos envolvendo crianças e adolescentes vítimas de violência, situação que demanda atendimento prioritário, contínuo e especializado, conforme os princípios constitucionais e as normas de proteção integral previstas na legislação brasileira;

Considerando a importância da garantia do acesso integral e oportuno aos serviços públicos de saúde, especialmente para pacientes que necessitam de reabilitação física e atendimento em saúde mental, bem como para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

- 1- Como é realizado o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de fisioterapia no Município?
- 2- Existe lista de espera para atendimento de fisioterapia? Em caso afirmativo:
 - Qual o número atual de pacientes aguardando atendimento?
 - Qual o tempo médio de espera?
 - Quais os critérios utilizados para definição da ordem de atendimento e da prioridade?
- 3- Há convênios ou contratos com clínicas, entidades ou profissionais credenciados para suprir a demanda reprimida de fisioterapia e atendimento psicológico? Em caso afirmativo, informar quais são e quantos atendimentos são disponibilizados mensalmente.
- 4- Como é realizado o atendimento aos pacientes que necessitam de acompanhamento psicológico pela rede municipal?
- 5- Quantos psicólogos atendem pelo SUS no Município, especificando as unidades de atuação e a carga horária?
- 6- Existe lista de espera para atendimento psicológico? Em caso positivo:
 - Quantos pacientes aguardam atendimento?
 - Qual o tempo médio de espera?
 - Quais os critérios de classificação e priorização dos casos?
- 7- As crianças e adolescentes vítimas de maus-tratos, violência sexual, violência física, violência psicológica, negligência ou outras formas de violência recebem atendimento



psicológico imediato após o encaminhamento dos órgãos competentes, como Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacia de Polícia ou unidades de saúde?

8- Caso não haja atendimento imediato para esses casos, existe lista de espera? Em caso afirmativo:

- Quantas crianças e adolescentes encontram-se atualmente aguardando atendimento?
- Qual o tempo médio de espera?
- Quais medidas vêm sendo adotadas para reduzir esse prazo?

9- Existe protocolo específico para atendimento prioritário de crianças e adolescentes vítimas de violência? Em caso positivo, encaminhar cópia do protocolo ou informar os procedimentos adotados.

10- O Município mantém equipe multiprofissional para acompanhamento desses pacientes, envolvendo psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas e outros profissionais? Especificar a composição da equipe.

11- Informar os dados estatísticos dos últimos 24 meses relativos:

- ao número de encaminhamentos para fisioterapia;
- ao número de encaminhamentos para atendimento psicológico;
- ao número de atendimentos efetivamente realizados;
- ao número de pacientes em lista de espera em cada mês (psicólogo e fisioterapeuta).

12- Se existe previsão para ao Atendimento de paciente que necessitam de fisioterapia no plano anual de saúde?

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2026

Sandra Valéria Vadalá Muller - “Sandra Vadalá”
Vereadora

srgas/rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7TU3W20RPR63CSMF>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7TU3-W20R-PR63-CSMF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 168/2026 - PROTOCOLO: 4628/2026 - 31/07/2026 - 14:55 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7TU3-W20R-PR63-CSMF